



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VETO N.º 02/2024

DATA: 27/08/2024

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 031/2024, E PROJETO DE LEI N° 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS.

RELATORA: Diva de Oliveira

VOTO DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2024.


DIVA DE OLIVEIRA
Relatora



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VETO N.º 02/2024

DATA: 27/08/2024

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 031/2024, E PROJETO DE LEI N.º 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

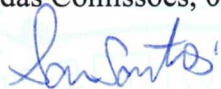
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **VETO N.º 02/2024**, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e pelo jurídico desta Casa, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL**, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro 2024.


SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS

Presidente


DIVA DE OLIVEIRA
Relatora


GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro